



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

24 de Maio de 2018 - ANO I - Nº 083 - Pág. 01 a 08

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, decorreu in albis o prazo para interpor recurso contra a decisão da comissão que julgou os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Fica remarcada a sessão de prosseguimento para o próximo dia 28 de maio de 2018 às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem convocar a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com endereço na Rua Bismark Sá, nº 265, bairro Precabura - Cidade Eusébio/CE, CEP: 61.760 000 - Telefone: (085) 3273 3786, - E-mail: [fortalmedeh@hotmail.com](mailto:fortalmedeh@hotmail.com) inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.455.385/0001-03, para no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data desta convocação, comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, para a ASSINATURA DO CONTRATO decorrente do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - PP, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEREM INSTALADOS NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAPITÃO PEDRO SAMPAIO, ATRAVÉS DA EMENDA PROPOSTA Nº 11422.579000/1170 06, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, sob pena de decair do direito à contratação.

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem convocar a empresa **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** com endereço na Rua Antônio Joaquim de Sousa, nº. 874, Bairro Centro Nova Russas/CE, CEP 62.200-000, telefone.: (088) 3691 1955 ou (88) 3691 2016, E-mail [fdassisllicitacoes@gmail.com](mailto:fdassisllicitacoes@gmail.com) inscrita no CNPJ: 14.988.111/0001-62, para no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, para a ASSINATURA DO CONTRATO decorrente do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - PP, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEREM INSTALADOS NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAPITÃO PEDRO SAMPAIO, ATRAVÉS DA EMENDA PROPOSTA Nº 11422.579000/1170-06, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, sob pena de decair do direito à contratação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.004/2018 - ATA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2018 - SRP, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E CONSTRUÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ATRAVÉS DO SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA. CONTRATADA: **A ROGÉRIO G FERREIRA ME, REPRESENTADA POR ANTÔNIO ROGÉRIO GOMES FERREIRA** COM O VALOR GLOBAL DE **R\$ 49.757,31** (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), SENDO O **LOTE I** NO VALOR DE R\$ 11.757,31 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) E **LOTE V** NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS). EMPRESA VENCEDORA: **JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO - ME**

REPRESENTADA POR **JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO** COM O VALOR GLOBAL DE **R\$ 186.055,30** (CENTO E OITENTA E SEIS MIL CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), SENDO O **LOTE II** NO VALOR DE R\$ 41.457,30 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), **LOTE III** NO VALOR DE R\$ 77.998,00 (SETENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) E **LOTE IV** NO VALOR DE R\$ 66.600,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). EMPRESA VENCEDORA: **R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI ME, REPRESENTADA POR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS** COM O VALOR GLOBAL DE **R\$ 65.000,00** (SESSENTA E CINCO MIL), SENDO **LOTE VI** NO VALOR DE R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS) E **LOTE VII** NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). DATA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20180301001, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHA), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE;** **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTADA PELO SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATADA:** CLARA PINTO FERNANDES - ME; **OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 10.301.0428.2.036 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTOS DOS PROGRAMAS DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 02 DE MAIO DE 2018.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **15.001/2018**, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15.011/2017 - SRP. **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS LUBRIFICANTES E FLUIDOS DE FREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – CE, COM COTA RESERVADA A ME E EPP. DA ALTERAÇÃO: 01, 02 E 03, SENDO DE APROXIMADAMENTE 7,29% (SETE VÍRGULA VINTE E NOVE POR CENTO) PARA O ITEM 01; 8,03% (OITO VÍRGULA E TRÊS POR CENTO) PARA O ITEM 02 E 18,09% (DEZOITO VÍRGULA E NOVE POR CENTO) PARA O ITEM 03.** **CONTRATANTES:** FRANCISCO DE SOUSA ROCHA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATADO: POSTO FIBRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME, REPRESENTADO POR ALEX FERREIRA BARROSO.** DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 DE MAIO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº **20180104001** DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15.011/2017 - SRP **OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS LUBRIFICANTES E FLUIDOS DE FREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – CE COM COTA RESERVADA A ME E EPP. DA ALTERAÇÃO: PELC PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO FICA ACRESCIDO**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



UM AUMENTO NOS ITENS 01, 02 E 03, SENDO DE APROXIMADAMENTE 7,29% (SETE VÍRGULA VINTE E NOVE POR CENTO) PARA O ITEM 01; 8,03% (OITO VÍRGULA E TRÊS POR CENTO) PARA O ITEM 02 E 18,09% (DEZOITO VÍRGULA E NOVE POR CENTO) PARA O ITEM 03. **CONTRATANTE: SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE. CONTRATADO: POSTO FIBRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME, REPRESENTADO POR ALEX FERREIRA BARROSO. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 DE MAIO DE 2018.**

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação 003/2018-IN, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLÁSTICO ESPECIALIZADO EM PINTURA DE PAREDE PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA PRAÇA CEU'S - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO NO MUNICÍPIO DE CANINDE-CE. CONTRATADO: FRANCISCO FABIANO CHAVES MARTINS, CPF Nº: 003.479.203-14, com endereço a Tr. Teotônio Alves da Silva, 110, Riacho São Francisco, R. Sujo - Canindé/CE. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)** Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Esporte, RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA, da presente declaração, para que procederá, se de acordo, a devida ratificação.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Esporte, RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018-IN**, para **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLÁSTICO ESPECIALIZADO EM PINTURA DE PAREDE PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA PRAÇA CEU'S - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO NO MUNICÍPIO DE CANINDE-CE**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação em favor de: **FRANCISCO FABIANO CHAVES MARTINS CPF Nº: 003.479.203-14, com endereço a Tr. Teotônio Alves da Silva, 110, Riacho São Francisco, R Sujo - Canindé/CE. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLÁSTICO ESPECIALIZADO EM PINTURA DE PAREDE PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA PRAÇA CEU'S - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO NO MUNICÍPIO DE CANINDE-CE. FAVORECIDO: FRANCISCO FABIANO CHAVES MARTINS, CPF Nº: 003.479.203-14, com endereço a Tr. Teotônio Alves da Silva, 110, Riacho São Francisco, R. Sujo - Canindé/CE. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Lia Vieira Martins e ratificada pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Esporte, Sr. RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA.**

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONFECÇÃO DE KIT-BEBÊ PARA DOAÇÃO ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-PP** O Secretário de Assistência Social e a Pregoeira Oficial do Município, vem por meio deste termo, **RETIFICAR** o valores apresentados no Termo de Adjudicação (fls. 844 a 845) e no Termo de Homologação (fls. 847 a 849) do processo supracitado.

**Valores inicialmente Adjudicados e Homologados:**

#### LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVA DE LÃ - ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE LÃ TAMANHO P (3 A 6 ANOS)	PAR	400	SAMARA	R\$ 4,38	R\$ 1.752,00
2	CALÇA PLÁSTICA P/BEBÊ - ESPECIFICAÇÃO: CALÇA PLÁSTICA PARA BEBÊ (0 A 3 MESES)	UNIDADE	400	SAMARA	R\$ 7,92	R\$ 3.168,00
3	CUEIRO - ESPECIFICAÇÃO: CUEIRO, EM FLANELA, TAMANHO ÚNICO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X80CM.	UNIDADE	400	SAMARA	R\$ 8,44	R\$ 3.376,00
4	JOGO DE LENÇOL - ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE LENÇOL TAMANHO PADRÃO PARA BERÇO 100% ALGODÃO LENÇOL COM ELÁSTICO 90X150CM.	UNIDADE	400	SAMARA	R\$ 19,28	R\$ 7.712,00
5	MACACÃO PA BEBÊ - ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO EM MALHA PARA BEBÊ TAMANHO (0 A 3 MESES) COM GOLA E PEZINHO 100% ALGODÃO.	UNIDADE	400	SAMARA	R\$ 14,95	R\$ 5.980,00
6	MEIA PARA BEBÊ - ESPECIFICAÇÃO: MEIA PARA BEBÊ COMPOSIÇÃO APROXIMADA 60% DE ALGODÃO, 37% POLIAMIDA, 3% ELASTANO TAMANHO 00 A 15.	PAR	400	SAMARA	R\$ 2,00	R\$ 800,00
7	SAPATINHO PARA BEBÊ - ESPECIFICAÇÃO: SAPATINHO EM LÃ PARA BEBÊ BORDADO EXCLUSIVO COM FITA CETIM RENDAS TAMANHO 0 A 4 MESES.	PAR	400	SAMARA	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
8	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ - ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ COM CAPUZ COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, MEDIDA APROXIMADA 70X90CM.	UNIDADE	400	SAMARA	R\$ 12,19	R\$ 4.876,00
9	TOUCA DE LÃ - ESPECIFICAÇÕES: TOUCA DE LÃ TAMANHO P (0 A 6 MESES).	UNIDADE	400	SAMARA	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
10	FRALDA EM TECIDO - ESPECIFICAÇÕES: FRALDA EM TECIDO DUPLO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO PACOTE COM 05 UNID.	CX/PCT	400	SAMARA	R\$ 14,55	R\$ 5.820,00

**Valor Total do lote: I R\$ 37.124,00 (Trinta e sete mil centos e vinte e quatro reais)**

**LOTE II**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: BANHEIRA PLÁSTICA PARA BEBÊ, CAPACIDADE 20 LITROS.	UNIDADE	400	CAJOVIL	R\$ 30,35	R\$ 12.140,00
2	BOLSA EMBORRACHADA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS - ESPECIFICAÇÕES: BOLSA EMBORRACHADA COM ZIPER SUPERIOR E COM 02 BOLSOS NA PARTE FRONTAL COM ELÁSTICO EM BORDAS 02 BOLSOS NA LATERAL COM ELÁSTICO EM BORDAS NAS MEDIDAS 030 X 011 X 019 X 038 X 025, ALÇAS DE APOIO NAS MÃOS REFORÇADA E ALÇA TIRA COLO COM COSTURA DE NYLON PARAQUEDAS REFORÇADA.	UNIDADE	400	SAMARA	R\$ 30,53	R\$ 12.212,00
Valor Total do lote: II R\$ 24.352,00 (Vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais)						

**LOTE III**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLÔNIA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: COLÔNIA INFANTIL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE EMBALAGEM DE 120 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	400	FLORAL	R\$ 14,63	R\$ 5.852,00
2	HASTES FLEXIVEL PARA LIMPEZA - ESPECIFICAÇÃO: HASTES FLEXIVEIS DE POLIPROPILENO INQUEBRÁVEL COM PONTAS EM ALGODÃO HIDROLIZADO E TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME PARA LIMPEZA DO NARIZ, ORELHAS E UMBIGO E SEM IMPUREZA. CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES E NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO SUPERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	400	TOPZ	R\$ 1,95	R\$ 780,00
3	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL (P) - ESPECIFICAÇÃO: FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, TAMANHO P, PCT COM NO MÍNIMO 28 UNID.	UNIDADE	400	BEBE SHOW	R\$ 26,50	R\$ 10.600,00
4	ALGODÃO MULTIUSO - ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 25G.	UNIDADE	400	TOPZ	R\$ 2,34	R\$ 936,00
5	POMADA PARA ASSADURAS COM NO MÍNIMO 80G - ESPECIFICAÇÃO: POMADA PARA TRATAMENTO DE ASSADURAS DE BEBÊ.	UNIDADE	400	COTONBABY	R\$ 23,25	R\$ 9.300,00
6	SABONETE PARA BEBÊ - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE GLICERINADO PARA BEBÊ 90G.	UNIDADE	400	FLORAL	R\$ 2,20	R\$ 880,00
Valor Total do lote: III R\$ 28.348,00 (Vinte e oito mil trezentos e quarenta e oito reais).						

Valor global dos lotes I, II E III: R\$ 89.824,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais)

Valores Retificados:

**LOTE I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVA DE LÃ - ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE LÃ TAMANHO P (3 A 6 ANOS)	PAR	400	SAMARA	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
2	CALÇA PLÁSTICA P/BEBÊ - ESPECIFICAÇÃO: CALÇA PLÁSTICA PARA BEBÊ (0 A 3 MESES)	UNIDADE	400	SAMARA	R\$ 7,93	R\$ 3.172,00
3	CUEIRO - ESPECIFICAÇÃO: CUEIRO, EM FLANELA, TAMANHO ÚNICO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X80CM.	UNIDADE	400	SAMARA	R\$ 8,45	R\$ 3.380,00
4	JOGO DE LENÇOL - ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE LENÇOL TAMANHO PADRÃO PARA BERÇO 100% ALGODÃO LENÇOL COM ELÁSTICO 90X150CM.	UNIDADE	400	SAMARA	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00
5	MACACÃO PA BEBÊ - ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO EM MALHA PARA BEBÊ TAMANHO (0 A 3 MESES) COM GOLA E PEZINHO 100% ALGODÃO.	UNIDADE	400	SAMARA	R\$ 14,97	R\$ 5.988,00
6	MEIA PARA BEBÊ - ESPECIFICAÇÃO: MEIA PARA BEBÊ COMPOSIÇÃO APROXIMADA 60% DE ALGODÃO, 37% POLIAMIDA, 3% ELASTANO TAMANHO 00 A 15.	PAR	400	SAMARA	R\$ 2,00	R\$ 800,00
7	SAPATINHO PARA BEBÊ - ESPECIFICAÇÃO: SAPATINHO EM LÃ PARA BEBÊ BORDADO EXCLUSIVO COM FITA CETIM RENDAS TAMANHO 0 A 4 MESES.	PAR	400	SAMARA	R\$ 2,40	R\$ 960,00



8	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ - ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ COM CAPUZ COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, MEDIDA APROXIMADA 70X90CM.	UNIDADE	400	SAMARA	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
9	TOUCA DE LÃ - ESPECIFICAÇÕES: TOUCA DE LÃ TAMANHO P (0 A 6 MESES).	UNIDADE	400	SAMARA	R\$ 2,40	R\$ 960,00
10	FRALDA EM TECIDO - ESPECIFICAÇÕES: FRALDA EM TECIDO DUPLO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO PACOTE COM 05 UNID.	CX/PCT	400	SAMARA	R\$ 14,57	R\$ 5.828,00
<b>Valor Total do lote: I R\$ 32.808,00(Trinta e dois mil, oitocentos e oito reais)</b>						

**LOTE II**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: BANHEIRA PLÁSTICA PARA BEBÊ, CAPACIDADE 20 LITROS.	UNIDADE	400	CAJOVIL	R\$ 28,75	R\$ 11.500,00
2	BOLSA EMBORRACHADA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS - ESPECIFICAÇÕES: BOLSA EMBORRACHADA COM ZIPER SUPERIOR E COM 02 BOLSOS NA PARTE FRONTAL COM ELÁSTICO EM BORDAS 02 BOLSOS NA LATERAL COM ELÁSTICO EM BORDAS NAS MEDIDAS 030 X 011 X 019 X 038 X 025, ALÇAS DE APOIO NAS MÃOS REFORÇADA E ALÇA TIRA COLO COM COSTURA DE NYLON PARAQUEDAS REFORÇADA.	UNIDADE	400	SAMARA	R\$ 30,54	R\$ 12.216,00
<b>Valor Total do lote: II R\$ 23.716,00(Vinte e três mil, setecentos e dezesseis reais)</b>						

**LOTE III**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLÔNIA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: COLÔNIA INFANTIL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE EMBALAGEM DE 120 ML, CONTENDO NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	400	FLORAL	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
2	HASTES FLEXÍVEL PARA LIMPEZA - ESPECIFICAÇÃO: HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO INQUEBRÁVEL COM PONTAS EM ALGODÃO HIDROLIZADO E TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME PARA LIMPEZA DO NARIZ, ORELHAS E UMBIGO E SEM IMPUREZA. CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES E NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO SUPERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	400	TOPZ	R\$ 1,96	R\$ 784,00
3	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL (P) - ESPECIFICAÇÃO: FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, TAMANHO P, PCT COM NO MÍNIMO 28 UNID.	UNIDADE	400	BEBE SHOW	R\$ 26,52	R\$ 10.608,00
4	ALGODÃO MULTIUSO - ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 25G.	UNIDADE	400	TOPZ	R\$ 2,35	R\$ 940,00
5	POMADA PARA ASSADURAS COM NO MÍNIMO 80G - ESPECIFICAÇÃO: POMADA PARA TRATAMENTO DE ASSADURAS DE BEBÊ.	UNIDADE	400	COTONBABY	R\$ 23,20	R\$ 9.280,00
6	SABONETE PARA BEBÊ - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE GLICERINADO PARA BEBÊ 90G.	UNIDADE	400	FLORAL	R\$ 2,21	R\$ 884,00
<b>Valor Total do lote: III R\$ 27.496,00(Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais)</b>						

**Valor global dos lotes I, II E III: R\$ 84.020,00(Oitenta e quatro mil e vinte reais)**

Passando, a vigorar, a partir deste Termo de Retificação os Novos Valores dos Termos de Adjudicação e Homologação.

Canindé, 23 de maio de 2018.

**JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

**CLAUDIANA DE FREITAS ALV**  
PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 008/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM MARIA JOSÉ SOARES DE CASTRO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2018, CELEBRADO EM 02/01/2018 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 02/05/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/05/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 009/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM SIBÉRIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2018, CELEBRADO EM 02/01/2018 - CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 02/05/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/05/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 010/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM RIVÂNIA MARIA GOMES RAQUEL, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2018, CELEBRADO EM 02/01/2018 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 02/05/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/05/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 011/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM FRANCISCO LUCAS LOPES TEIXEIRA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2018, CELEBRADO EM 01/02/2018 - CARGO: DIGITADOR. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 02/05/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/05/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 012/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM ANTONIO EMANUEL DO NASCIMENTO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2018, CELEBRADO EM 01/02/2018 - CARGO: DIGITADOR. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 02/05/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/05/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 013/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM REGIA MAGDA LOPES PAULINO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2018, CELEBRADO EM 01/02/2018 - CARGO: ENTREVISTADOR. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 02/05/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/05/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 014/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM MARIA ERILANE SILVA LOPES, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2018, CELEBRADO EM 01/02/2018 - CARGO: ENTREVISTADOR. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 02/05/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/05/2018**

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GOVERNADOR CAMILO CONFIRMA SUA VINDA A CANINDÉ PARA CUMPRIR AGENDA

Nesta quinta-feira, 24, estiveram em Canindé o senhor Heide Gomes e Edler Campos, respectivamente, Gabinete do Governador e casa Civil, para acompanhados do Secretário Municipal de Segurança, Coronel Luciano Wagner, representando a Prefeita Rozário Ximenes, checarem de perto os locais e equipamentos que serão inaugurados e visitados, na segunda. Acontecerá na praça Tomaz Barbosa, previamente marcado para às 9 horas da manhã. A solenidade marcará a inauguração da Delegacia Regional de Polícia Civil e do Sistema de Vídeo-monitoramento, através de câmeras. Pela a agenda, após o momento solene, a caravana da Prefeita Rozário, juntamente com a do Governador Camilo, visita as instalações da Delegacia; depois a Base do Vídeo-monitoramento no Quartel do 4º Bpm. Ao todo serão 13 câmeras para operar, assim que forem inauguradas. Nossa Delegacia ficou linda; lembramos também a geração de empregos, com a chegada da nova fábrica”, disse Luciano Wagner.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 014/2018** A Secretária Municipal da Saúde do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, **Resolve** rescindir contrato de trabalho. **RESOLVE: Art. 1º - RESCINDI-SE** todos os Contratos de Prestação de Serviços, celebrado através da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé, no período de 06 de abril de 2018, constantes do parágrafo único, deste caput. **Parágrafo Único - Rescinde-se**, estes contratos;

## RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA RESCISÃO

NOME	FUNÇÃO	Nº/CONTRATOS
Antônia Claudia Brasil Germano	Enfermeira	26
Adriana Silva Freitas	Tec. de Enfermagem	72
Aldenir Gois Almeida Junior	Fisioterapeuta	90
Alef Rocha Marinho	Psicólogo	110
Amanda Ferreira Barroso	Terapeuta Ocupacional	64
Ana Clara Pereira Silvestre	Enfermeira	63
Ana Cristina Sousa Mendes	Tec. de Enfermagem	73
Ana karina da Silva Ferreira	Enfermeira,	28
Antonia Daniela Pinto de Sousa	Tec. de Enfermagem	71
Antônia Janda Gomes Castro	Enfermeira	27
Antonia Noelia Uchoa Nogueira.	Tec. de Enfermagem	51
Antonia Tatiane Sousa Alves	Enfermeiro Plantonista	50
Antônio Diogo Tavares Ávila	Fisioterapeuta	91
Antônio Erivaldo Moreira Pires	Enfermeiro Plantonista	29
Betania Maciel de Sousa	Tec. de Enfermagem	53
Bruna Marcela Freitas Vinhas	Fonoaudióloga	101
Clenniaría Barroso Sampaio	Enfermeira	49
Daniel Bertolazzi Uchoa	Psicólogo	111
Diego Luiz Gomes Oliveira.	Medico (a) Plantonista	80
Erica Mara Magalhães Monteiro	Fisioterapeuta	92
Erika Vanessa Rocha Falconi	Medica Plantonista	76
Fernando Paixão da Costa	Medico (a) Plantonista	77
Francisca Clea Loliola Silva	Fisioterapeuta	93
Francisca Cleidiane Pereira Araujo	Tec. de Enfermagem	54
Francisca Edna Xavier de Freitas	Tec. de Enfermagem	56
Francisca Leocilda Ferreir de Abreu	Fisioterapeuta	94
Francisca Livia Martins Lobo	Enfermeira	42
Francisca Maiza Ferreira Souza	Enfermeira	30
Francisco Altino Freitas Neto	Fisioterapeuta	95
Francisco Antonio Maciel Pimenta	Médico Cardiologista	103
Francisco Eugenio Barros do Nascimento	Tec. de Farmácia	55
Francisco Miqueias Pereira de Sousa	Técnico em Radiologia	113
Francisco Renan Doth Sales	Medico (a) Plantonista	86
Francisco Sales Barroso de Sousa	Enfermeiro	41
Gauthelly Gomes de Miranda	Tec. de Enfermagem	70
Gregory Anthony de Araújo Freire	Médico Psiquiatra	104
Guilherme Aguiar Rocha	Dentista	87
Helen Karol Silva Nogueira	Fisioterapeuta	96
Helena Erika Sousa Barreto	Enfermeira Plantonista	47
Hellen Mara Alves Barroso	Dentista	88
Hermínio Alves Feitosa Neto	Médico Clínico Geral	109
José Leonardo Viana de Sousa	Medico (a) Plantonista	79
Julienia Silva Pessoa de Lima	Farmacêutica	89
Larissa Tavares Martins	Enfermeira Plantonista	45
Larisse Lima Soares	Enfermeira Plantonista	46
Licia Silva Teixeira	Enfermeira Plantonista	48
Liliana Vieira Martins Castro	Enfermeira	43



Lindaiana Sá Pinto	Enfermeira Plantonista	44
Lucas Castro de Paiva Aragão	Medico (a) Plantonista	78
Marcela Soares Araujo Ferreira	Tec. de Laboratório	59
Marcia Maria Pereira Lucena Feitosa	Tec. de Enfermagem	60
Marcilene Santos Feitosa	Enfermeira	39
Mari Luiza Alves de Sousa	Tec. de Enfermagem	61
Maria Cleidiana Alves de Sousa	Tec. de Enfermagem	74
Maria de Fatima Alves Nunes	Tec. de Enfermagem	62
Maria do Socorro Albano da Silva	Tec. de Enfermagem	68
Maria Ednir dos Santos Cruz	Técnico em Radiologia	114
Maria Flavia Moura Cardoso	Tec. de Enfermagem	115
Maria Gizele Inacio Magalhães	Enfermeira	31
Maria Neli dos Santos Oliveira	Fonoaudióloga	102
Maria Tatiane Amaro de Freitas	Tec. de Enfermagem	67
Mayara Soares Castelo	Medico (a) Plantonista	82
Monara Rochelle Cordeiro Marinho	Enfermeira	40
Nara Freire Leão Rocha	Medico (a) Plantonista	83
Natacha Caroline Germano Rocha	Fisioterapeuta	97
Natalya da Silva Ferreira	Tec. de Enfermagem	66
Nilvane Magalhães Teófilo	Enfermeira Auditora	33
Patricia Alcantra de Carvalho	Fisioterapeuta	98
Pedro Rafael Reis Coelho	Medico (a) Plantonista	81
Pricila Mayara Cavalcante Sousa	Enfermeira	32
Ravena Rosy Silva Camurça	Enfermeira	37
Rivair Durval Paranhos Junior	Médico Clínico Geral	106
Rocicléia Carneiro Gomes	Fisioterapeuta,	99
Rodrigo Barros Sousa	Médico,	107
Samille Nayane Uchoa Pinto	Enfermeira	38
Severino Alves Dantas Junior	Medico (a) Plantonista	84
Silvia Helena Lobo Sousa	Tec. de Enfermagem	58
Tamires Nogueira Alves	Enfermeira	36
Terezinha Ieda Almeida Queiroz Abreu	Tec. de Enfermagem	65
Thais Alves Melo	Enfermeira	35
Valdenia Maria Alves Barbosa	Tec. de Enfermagem	57
Vicente Cesar Cortez Freitas	Ultrassonografista	105
Wilder Carlos Castro Gomes	Psicólogo	112
Ysadora Nagela Sousa Lobo	Enfermeira	34

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 11 de maio de 2018.  
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 11 DE MAIO DE 2018. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - Secretária Municipal da Saúde